



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 142/19

Valinhos, 27 de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 183-A/18, do Projeto de Lei n.º 193/18, de autoria do vereador José Henrique Conti, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 26 de fevereiro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.


DALVA BERTO
Presidente

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP

Recebido 28/02/2019

Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor